

**ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO**

O Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria 19 de 15/03/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, vem adjudicar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 8/2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  | | --- | | ECO FARMAS COM. MED.LTDA.: | | STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | | MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA | | CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | | NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | |  |  |  |

O Pregoeiro do CISOP, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Presidente do CISOP.

Cascavel, 25 de março de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gilmar Antônio Cozer

Pregoeiro